
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI
Ano de 2018



Índice

1. Introdução.....	3
2. Estrutura da auditoria interna	3
3. Estratégias da auditoria interna	4
4. Fatores considerados na elaboração do PAINT	5
5. Ciclo de auditoria	5
6. Capacitação dos recursos humanos	6
8. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.....	6
Anexo I – Instrução normativa nº 24.....	13
Anexo II – Orçamento geral da Auditoria Interna.....	19
Anexo III – Orçamento para capacitações da Auditoria Interna.....	21
Anexo IV – Cronograma de trabalho e avaliação de risco.....	23





1. Introdução

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018 foi elaborado conforme requerido pela Instrução Normativa Nº. 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União – CGU, apresentada no Anexo I, e considerou também a Instrução Normativa Nº3, de 09 de junho de 2017, a qual estabelece o referencial técnico da atividade de auditoria interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Este Plano prevê trabalhos nas áreas financeiras, materiais, recursos humanos, patrimonial, operacionais, faturamento, compras e sistemas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

2. Estrutura da auditoria interna

I - Recursos humanos

A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna – CGAUDI do HCPA possui um quantitativo de pessoal enxuto, uma vez que, no ano de 2017 houve redução de quadro de 01 funcionário, levando a coordenadoria a revisar seus processos e tarefas a fim de manter o nível de entrega usual.

Atualmente a composição do corpo funcional é a seguinte:

Nome	Função	Cargo	Graduação	Pós-graduação
Guilherme Leal Camara	Coordenador	Contador	-Ciências Contábeis	-Especialização em Controladoria de Gestão
Flaviano Ribeiro Barreto	Auditor de TI	Analista de TI	-Eng. Eletrônica -Ped. para o ensino profissionalizante	-Especialização em Gerenciamento de Projetos
Flávio de Medeiros Horta	Auditor	Contador	-Ciências Contábeis	-MBA em Gestão Fin. Controladoria e Auditoria -Espec. em Perícia e Auditoria (em andamento)
Gustavo Salomão Pinto	Auditor	Contador	-Ciências Contábeis	-MBA em Controladoria e Finanças
Juliana Zwetsch	Auditora	Contadora	-Ciências Contábeis -Adm. de Empresas	- Espec. em Controladoria de Gestão - Espec. Contab. Setor Público (em andamento)
Marcelo Augusto de Souza Bezerra	Auditor	Contador	-Ciências Contábeis	-Especialização em Auditoria e Perícia

II - Recursos Materiais e Tecnológicos

A Auditoria Interna possui os recursos de Informática que lhe permitem acesso a todos os sistemas corporativos do HCPA e Sistemas do Governo, além de fazer uso de aplicativo de extração e análise de dados (ACL - Audit Command Language).

A CGAUDI tem acesso a sistemas de informações disponíveis na internet, tais como: TRIBUNAIS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, TCU e CGU.

A Coordenadoria está analisando, dentre os principais aplicativos disponíveis, qual ferramenta melhor atende suas necessidades a fim de que seja efetuada a contratação de





sistema para gerenciamento, operacionalização e controle das atividades da auditoria interna.

III - Orçamento da Auditoria Interna

Para o exercício de 2018, o orçamento previsto para esta unidade é de R\$1.749.672. O orçamento está apresentado no anexo II.

3. Estratégias da auditoria interna

Na elaboração do PAINT, a Auditoria Interna tem como princípios orientadores a importância da segregação de funções e atuação de forma independente devendo ser considerados como elementos fundamentais o planejamento estratégico, estrutura de governança, gerenciamento de riscos corporativos, controles, planos, metas e políticas do HCPA, com foco em resultados e alinhado com os princípios éticos da administração pública.

Com foco na prevenção de riscos e na eficiência e economicidade, a Auditoria Interna segue as seguintes estratégias de procedimentos:

I - Auditoria contínua

As atividades de auditoria são realizadas simultaneamente com a ocorrência dos eventos ou em um intervalo de tempo muito reduzido. Os testes de controles são realizados continuamente produzindo seus resultados. Estes processos são grandemente beneficiados pela aplicação de metodologias e testes utilizando sistemas de bases de dados informatizadas pelo uso de sistemas aplicativos corporativos e aplicativos de extração e análise de dados.

II – Trilhas de auditoria

Testes sistematizados por meio de processos contínuos e trilhas a partir de informações geradas pelos sistemas informatizados corporativos, sistemas de informações gerenciais e informações obtidas e integradas por meio de aplicativos de extração e análise de dados.

III - Auditoria preventiva

Os processos de auditoria identificam situações de risco recomendando proposições que direcionem a sua solução ou prevenção de forma a minimizar problemas com atendimento a legislação, normas e procedimentos com melhor aproveitamento dos recursos.





4. Fatores considerados na elaboração do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela empresa.

O planejamento dos trabalhos de auditoria considerou também os seguintes fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) tempo decorrido desde a última auditoria realizada;
- c) materialidade, baseada no volume da área em exame;
- d) observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- e) risco;
- f) representatividade da área frente a instituição; e
- g) fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, selecionamos como objeto de nossa auditoria as áreas: Financeira, Contábil, Administrativa, Materiais, Engenharia, Recursos Humanos, Licitações e Contratos e áreas fim (receitas e despesas).

A avaliação dos resultados dos trabalhos executados anteriormente, assim como solicitações do Conselho de Administração, da Diretoria e das unidades auditadas também foram consideradas na definição das atividades selecionadas.

5. Ciclo de auditoria

O plano prevê a realização de auditoria preventiva mensal por meio de critérios de seleção nos processos de compras por pregão, dispensa classificada no art. 24 inc. IV da lei 8.666/93 e inexigibilidade. Nos processos de licitações, nas modalidades de convite, tomada de preços, concorrência, leilão, inexigibilidade, pregão e dispensa de licitação estão previstos procedimentos de auditoria a posteriori.

As disponibilidades, estoques, contas a receber, contas a pagar, receitas, despesas, contratos e faturamento, são auditadas em base trimestral.

A auditoria na gestão de pessoas está prevista para ser executada mensalmente. As demais áreas serão auditadas em trabalhos específicos durante o ano.

No ano de 2018, continuarão sendo desenvolvidas trilhas de auditoria contínua nas diversas áreas com suporte de aplicativo informatizado de extração e análise de dados e dos sistemas corporativos e de informações gerenciais.





6. Capacitação dos recursos humanos

O programa de capacitação consiste em treinamento interno e externo em linha com o Plano de Capacitação da Coordenadoria, devidamente homologado na CGP (Coordenadoria de Gestão de Pessoas) e tem previsão mínima de 480 horas (80h por funcionário).

A Auditoria Interna também efetua auto-treinamento o qual é realizado por meio de encontros semanais para discussão de casos e alterações na legislação.

O orçamento anual para as capacitações é apresentado no anexo III.

7. Auditoria independente

O HCPA contrata seus auditores independentes observando a lei de licitações nº 8.666/93 no que tange à contratação de prestação de serviços.

O objeto desta prestação de serviços é a auditoria das Demonstrações Financeiras no encerramento do exercício com emissão de relatório e parecer sobre as mesmas. Adicionalmente são efetuados trabalhos de revisão nas informações financeiras trimestrais, com emissão de relatório de revisão.

Este trabalho vem sendo desenvolvido de forma harmônica e integrada com a Auditoria Interna, a qual tem acompanhado todos os trabalhos realizados pelos auditores independentes.

A empresa contratada para a execução de auditoria independente no exercício de 2018 é a Audilink – Auditores & Consultores, a qual possui contrato firmado abrangendo as auditorias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

8. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

I - Objetivos

Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT/2018 são os seguintes:

- a) examinar a adequação dos registros contábeis;
- b) verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e diretrizes traçadas pela administração;
- c) analisar os procedimentos, rotinas e controles internos e
- d) avaliar a eficiência, eficácia, economia e efetividade na aplicação e utilização dos recursos.



II - Considerações Gerais

O PAINT abrange o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e corresponde a um total de 10.296 horas disponíveis, considerando a equipe de 6 auditores, já descontados os dias não úteis e os dias de férias.

Nas horas destinadas para cada trabalho já está incluso o tempo necessário para a preparação e atualização do programa a ser aplicado e a elaboração do relatório.

Após a realização dos procedimentos de auditoria, as constatações, evidências e recomendações são levadas ao conhecimento das coordenadorias e chefias das áreas auditadas para sua manifestação e providências necessárias.

O relatório emitido pela auditoria é encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, que o encaminha aos demais membros do Conselho, para aprovação em reunião ordinária.

A Auditoria Interna manterá, através de controle semestral, o acompanhamento dos resultados das auditorias realizadas e encaminhará estas informações ao Presidente e aos membros do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna apresentará mensalmente ao Conselho de Administração um relatório gerencial com a situação das recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna, CGU e TCU.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU - Tribunal de Contas da União, CGU - Controladoria Geral da União, Conselho de Administração e Diretoria do Hospital.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e auditoria independente, quando de suas visitas à empresa, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando seus resultados aos órgãos competentes.

III - Atividades

A seguir, descrevemos os trabalhos de Auditoria que serão realizados no exercício de 2018 e seus respectivos escopos:

a) Gestão financeira

- Análise da conformidade dos recursos financeiros;
- Análise dos registros;
- Avaliação do uso dos cartões de pagamento do governo federal;
- Avaliação da situação de transferências; e



- Avaliação dos controles internos.

b) Gestão dos suprimentos de bens e serviços

- Contagem física dos materiais;
- Verificação da existência de materiais obsoletos;
- Verificação das baixas nos estoques;
- Exame da adequação dos registros contábeis;
- Verificação do cumprimento das normas internas;
- Avaliação dos procedimentos e controles internos.
- Auditoria preventiva e a posteriori nos processos licitatórios; e
- Avaliação dos critérios de sustentabilidade.

c) Gestão contábil

- Exame da adequação;
- Verificações do cumprimento dos preceitos fiscais;
- Análise das formalidades legais;
- Revisão das Demonstrações Financeiras Trimestrais; e
- Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais.

d) Gestão de pessoas

- Conferência dos valores constantes da folha de pagamento;
- Conferência dos valores constantes das guias de recolhimentos de encargos e tributos;
- Verificação do cumprimento na aplicação da legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- Verificação da contabilização da folha de pagamento; e
- Avaliação das rotinas, procedimentos e controles internos;

e) Gestão de execução de contratos

- Exames sobre os contratos e convênios firmados entre o HCPA e terceiros;
- Acompanhamento da execução física e financeira dos contratos firmados; e
- Avaliação dos controles internos.

f) Gestão de riscos corporativos

- Avaliação dos processos de gestão de riscos corporativos;
- Avaliação da matriz de riscos;
- Avaliação do processo de identificação e classificação de riscos;
- Verificação dimensionamento dos riscos;
- Avaliação de tratamentos de riscos;
- Avaliação do processo de monitoramento dos riscos;
- Avaliação e acompanhamento das aplicações dos controles e das práticas aplicadas;

- Avaliação dos critérios de sustentabilidade; e
- Avaliação dos controles internos.

g) Gestão de engenharia

- Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- Avaliação de fluxos operacionais;
- Avaliação de resultados;
- Avaliação dos critérios de sustentabilidade;
- Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário; e
- Avaliação dos controles internos

h) Gestão de custos / despesas

- Análise da conformidade de custos/despesas;
- Análise dos registros;
- Avaliação do uso dos cartões de pagamento do governo federal;
- Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário; e
- Avaliação dos controles internos.

i) Gestão de governança de tecnologia da informação

- Avaliação da governança de TI;
- Avaliação de projetos de TI;
- Acompanhamento de gestão de contratos e serviços de TI;
- Análise da privacidade de cada sistema;
- Análise do método de recuperação;
- Avaliação da segurança física das instalações e informações;
- Acompanhamento de avaliações externas;
- Acompanhamento de PDTI/PETI;
- Verificar a utilização dos equipamentos e relatórios emitidos;
- Avaliação dos critérios de sustentabilidade; e
- Avaliação dos controles internos.

j) Gestão de receitas

- Exame nos sistemas de faturamento dos serviços prestados;
- Exame de outras receitas;
- Exame da adequação dos registros contábeis;
- Avaliação dos controles internos.

k) Gestão da assistência

- Avaliação da estrutura organizacional;
- Avaliação de políticas;





- Avaliação de planos operacionais;
- Avaliação de processos operacionais padrões;
- Avaliação de indicadores;
- Avaliação da qualidade das atividades e serviços;
- Resultados; e
- Avaliação dos controles internos.

I) Gestão de governança corporativa

- Exames sobre o atingimento das metas de desempenho estipuladas pelos gestores no inicio do exercício e dos indicadores de gestão.

m) Gestão tributária

- Exame da apuração e recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais;
- Exame da apuração e recolhimento das Contribuições Sociais;
- Exame do cumprimento das Obrigações Acessórias dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais;
- Exame do cumprimento das Obrigações Acessórias das Contribuições Sociais; e
- Avaliação dos controles internos.

n) Gestão de bens patrimoniais

- Verificação física, por amostragem, dos bens;
- Verificação do cumprimento da legislação e das normas de controle dos bens patrimoniais;
- Exame das escrituras públicas;
- Exame das aquisições, transferências e baixas de bens;
- Conferência dos cálculos de depreciação e amortização;
- Exame da adequação dos registros contábeis;
- Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário; e
- Avaliação dos controles internos.

o) Gestão de pesquisa

- Avaliação da estrutura organizacional;
- Avaliação de políticas;
- Avaliação de planos operacionais;
- Avaliação de processos operacionais padrões;
- Avaliação de indicadores;
- Avaliação da qualidade das atividades e serviços;
- Resultados; e
- Avaliação dos controles internos.



p) Gestão de ensino

- Avaliação da estrutura organizacional;
- Avaliação de políticas;
- Avaliação de planos operacionais;
- Avaliação de processos operacionais padrões;
- Avaliação de indicadores;
- Avaliação da qualidade das atividades e serviços;
- Resultados; e
- Avaliação dos controles internos.

q) Gestão de hotelaria

- Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- Avaliação de fluxos operacionais;
- Avaliação de resultados; e
- Avaliação dos controles internos.

r) Gestão da auditoria

- Acompanhamento do planejamento;
- Avaliação de fluxos internos; e
- Descrição das atividades da auditoria interna no relatório de gestão.
- Atendimento a agenda do Conselho Diretor, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

s) Capacitação

- Acompanhamento das capacitações conforme plano de capacitação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017


Guilherme Leal Camara
Coordenador de Gestão de Auditoria Interna
CRC RS-067714/O



Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI

ANEXO I – Instrução Normativa N° 24



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizado pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IX, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, nos artigos 14, 15 e 20 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000,

RESOLVE :

Art. 1º Esta Instrução dispõe sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

CAPÍTULO I

DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Art. 2º O PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

§ 1º São princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

§ 2º Não constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão.

Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Art. 5º A proposta do PAINT deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

Art. 6º O respectivo órgão de controle interno deverá encaminhar manifestação sobre a proposta do PAINT à unidade de auditoria interna no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados.

§ 1º A ausência de manifestação formal do órgão de controle interno no prazo estipulado no caput não impede a adoção das providências previstas nos arts. 7º e 8º.

§ 2º O não atendimento às recomendações de que trata o caput deverá ser devidamente justificado pela unidade de auditoria interna quando do encaminhamento definitivo do PAINT ao respectivo órgão de controle interno.

Art. 7º O Conselho de Administração ou a instância com atribuição equivalente ou, inexistindo, o dirigente máximo do órgão ou entidade, deverá aprovar o PAINT até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

Art. 8º O PAINT aprovado será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica.

CAPÍTULO II

DOS ASPECTOS OPERACIONAIS RELATIVOS AOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Art. 9º O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos deverá ser elaborado pelas unidades de auditoria interna ao longo da execução do PAINT.





Art. 10. Para efetuar a avaliação dos controles internos, as unidades de auditoria interna deverão adotar as melhores práticas, considerando, no mínimo, os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

§ 1º A análise de que trata o caput poderá abranger uma subsidiária, uma divisão, uma unidade operacional ou um macroprocesso do órgão ou entidade.

§ 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - ambiente de controle - conjunto de normas, processos e estrutura que fornece a base para a condução do controle interno no órgão ou entidade;

II - avaliação de riscos - processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais;

III - atividades de controle - conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que auxiliam o órgão ou entidade a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados;

IV - informação - processo de validação da consistência, documentação e guarda dos registros gerados a partir das atividades de controle interno necessárias para que o órgão ou entidade alcance seus objetivos;

V - comunicação - processo contínuo de compartilhamento e obtenção de informações que possibilita a compreensão do órgão ou entidade sobre as responsabilidades de controle interno e sua importância; e

VI - atividades de monitoramento - conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos.

Art. 11. Os relatórios de auditoria conterão, no mínimo:

I - objetivos da auditoria;

II - escopo do trabalho;

III - critérios de análise utilizados, as causas, as consequências constatadas e as recomendações que visam a aprimorar os controles avaliados, para o saneamento de impropriedades ou irregularidades porventura identificadas em cada achado de auditoria; e

IV - conclusão dos trabalhos, com base nos achados de auditoria.

Art. 12. As unidades de auditoria interna deverão informar ao respectivo órgão de controle interno, preferencialmente em meio eletrônico, a finalização do relatório de auditoria em até 30 (trinta) dias após sua conclusão.



Parágrafo único. Os órgãos de controle interno poderão requisitar, a qualquer momento, os relatórios produzidos pelas unidades de auditoria interna.

Art. 13. As unidades de auditoria interna, ao final de cada trabalho realizado, enviarão, pelo menos, o resumo dos relatórios de auditoria ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal ou órgão equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo do órgão ou entidade.

CAPÍTULO III

DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Art. 14. A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna será efetuada por meio do RAINT, que conterá o relato das atividades de auditoria interna executadas.

Art. 15. O RAINT conterá, no mínimo:

I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;

II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;

IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Art. 16. O RAINT será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno até o último dia útil de fevereiro de cada ano, após a apreciação pelo Conselho de Administração ou





instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

CAPITULO IV DO MONITORAMENTO

Art. 17. As unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização

§ 1º As unidades de auditoria interna apresentarão ao Conselho de Administração ou à instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo da organização, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações referidas no caput.

§ 2º Deverão constar do relatório gerencial as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

§ 3º Os relatórios gerenciais referidos no § 1º ficarão à disposição dos órgãos de controle.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Compete à unidade de auditoria interna conhecer e intermediar, quando necessário, os trabalhos de auditoria realizados pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Art. 19. Em até 30 (trinta) dias da sua conclusão os RAINT deverão estar publicados na página do órgão ou entidade na internet em local de fácil acesso pelos órgãos e cidadãos interessados, assegurada a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogada a Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO





Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI

ANEXO II – Orçamento geral da Auditoria Interna



Orçamento

Auditória Interna - orçamento 2018

	mês	Ano
Pessoal	76.722	920.665
Encargos	48.803	585.635
Material expediente	240	2.880
Tecnologia	360	4.320
Capacitação	2.410	28.920
Serviços de terceiros (*)	17.271	207.252
Total	145.806	1.749.672

Número de horas 10.296

Valor hora (médio) 170

(*) Valor relativo a contratação da auditoria externa independente o qual é apropriado no centro de custo da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna.

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI

ANEXO III – Orçamento para capacitações da Auditoria Interna





Plano de capacitação da Auditoria Interna para o exercício de 2018

Público Alvo	Descrição	Carga horária	Estimativa data	Nº participantes	Estimativa valor inscrição	Local	Instituição
Auditores	48º FONAITEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40	A definir	2	R\$ 5.000	A definir	Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação.
Auditores	49º FONAITEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40	A definir	2	R\$ 5.000	A definir	Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação.
Auditores	Atualização das NBCTG's	40	A definir	3	R\$ 4.500	A definir	Ibracon
Auditores	Normas de Auditoria e Contabilidade	40	A definir	6	R\$ 3.000	A definir	FIECAFI
Auditores	CONBRAI	40	A definir	1	R\$ 3.000	A definir	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
Auditores	Normas de Auditoria e Contabilidade	40	A definir	3	R\$ 8.420	A definir	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
				Total	R\$ 28.920		

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI
ANEXO IV**



Cronograma anual - 2018

Nº.	TÍTULO DA ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OÛT	NOV	DEZ	TOTAL
1	Gestão financeira	80	32	120	76	120	60	100	68	40	40	50	65	851
2	Gestão dos suprimentos, licitações e contratos	180	120	200	130	197	140	176	220	160	85	140	150	1.898
3	Gestão contábil	65	40	108	40	90	50	60	60	20	20	35	35	623
4	Gestão de pessoas	120	70	120	120	120	110	120	80	100	90	80	70	1.200
5	Gestão de execução de contratos	50	50	50	50	50	50	50	65	70	70	70	70	695
6	Gestão de riscos corporativos	-	40	-	50	-	50	-	50	-	40	50	-	280
7	Gestão de engenharia	40	27	40	30	40	40	45	45	90	-	35	40	472
8	Gestão de custos / despesas	80	50	50	50	44	50	67	50	49	55	40	635	
9	Gestão de governança de tecnologia da informação	57	20	26	100	25	60	42	35	25	30	30	-	450
10	Gestão de receitas	70	35	50	50	50	60	50	50	50	65	55	40	625
11	Gestão assistência	70	32	40	60	102	90	75	100	75	63	50	42	799
12	Gestão de governança corporativa	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	
13	Gestão tributária	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
14	Gestão de bens patrimoniais	50	10	10	10	10	10	10	10	10	50	30	30	240
15	Gestão de pesquisa	-	-	-	-	-	-	60	60	-	-	-	-	120
16	Gestão de ensino	-	-	-	-	-	-	60	-	-	-	60	-	120
17	Gestão de hotelaria	-	-	-	-	-	80	50	24	-	36	40	30	280
18	Gestão de auditoria	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	20	28	288
19	Capacitação	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
TOTAL		936	600	888	840	1.008	1.008	936	984	840	696	840	720	10.296



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAA/INT/2018
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Gestão (correspondente planejamento estratégico)	Nºm	Avaliação sumária	Origem da demanda	Objetivos da auditoria	Escopo do trabalho	Riscos associados ao objeto	Risco macro projeção	Local dos trabalhos	Horas/ auditor	Recursos humanos a serem empregados	Conhecimentos específicos
Gestão financeira (2.1, 2.2)	1	Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros e contábeis.	Gestão da Unidade	Verificar e acompanhar o desempenho da gestão financeira e orçamentária da entidade.	Comprovar mediante exames das operações, conformidade da aplicação da legislação e gerenciamento dos recursos da entidade, dentro dos princípios constitucionais que regem a administração pública federal, bem como a correta aplicação de normas legais da gestão financeira e orçamentária. Serão avaliados 10% dos registros.	Fragilidade na aplicação dos controles; Comprometimento na gestão de receitas e despesas; Aplicação incorreta de normas e legislação; Prejuízo financeiro e aplicação inadequada dos recursos;	5,96 SSO	contabilidade	8571	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.	
Gestão dos suprimentos, licitações e contratos (2.1, 2.2, 3.3, 3.5)	2	Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros e físicos dos materiais garantindo seu melhor aproveitamento.	Gestão da Unidade	Verificar e acompanhar o desempenho da gestão de suprimentos, formação dos estoques, custos e despesas. Acompanhamento preventivo e a posteriori dos Processos Licitatórios. Verificação da execução dos contratos de suprimentos de bens e serviços.	Examinar as operações de compra, estocagem e movimentação de materiais. Observância da Lei de Licitações, adequação dos controles internos e demais normas legais e fiscais na gestão de suprimentos. Acompanhar os inventários realizados no período. Verificar a correta formação dos valores de estoques, custos e despesas. Serão avaliadas 10% das movimentações. Verificar a conformidade legal dos dispositivos da Lei de Licitações e demais normas complementares, visando corrigir eventuais falhas legais ou administrativas bem como, acompanhar a correta execução dos contratos de fornecimento de bens e serviços. Serão examinados 50% dos processos de compras.	Aquisição de bens e serviços com preços inadequados; Controle inadequado dos estoques gerando falta ou excesso de recursos; Armazenamento e conservação inadequado dos materiais. Aplicação inadequada de controles internos, normas e legislação; prejuízo financeiro e imagem.	4,81	Gerência de Suprimentos	1898	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.	
Gestão contábil (1.1, 1.2, 1.3, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4)	3	Atender legislação e certificar a eficiência dos controles contábeis.	Gestão da Unidade	Examinar e emitir parecer sobre estes relatórios e demonstrações contábeis mensais..	Deficiência dos controles internos quanto ao atendimento de normas e legislação na gestão dos recursos públicos; Contábeis podem ser prejudicados pela aplicação inadequada dos controles orçamentários, patrimoniais e financeiros.	4,79	Contabilidade	623	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.		

Gestão de pessoas (2,2, 4,1)	4 Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros garantindo melhor aproveitamento dos recursos.	Verificar a adequação da folha de pagamento e recolhimento de encargos sociais e fiscais.	Examinar a contratação de pessoal, registros, controles e documentos necessários para elaboração da folha de pagamento do HCPA/SIAPE bem como dos encargos sociais e fiscais do exercício e seu recolhimento previdenciária, fiscal e trabalhistas e demais normas aplicáveis a gestão de pessoal. Examinar os registros contábeis e orçamentários dos gastos com pessoal e encargos. São examinados 30% dos registros.	Contratação de pessoal em desacordo com legislação e normas do serviço público; Pagamento indevido ou falta de pagamento de valores salariais; Pagamento indevido ou falta de pagamento de valores fiscais, impostos e tributos; Riscos de reclamatórias trabalhistas; Prejuízo financeiro de satisfação dos funcionários;	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.	4,71 Gestão de Pessoas	1.200	
Gestão de riscos corporativos (todos)	5 Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros e físicos garantindo melhor aproveitamento dos recursos.	Gestão da Unidade	Exame do cumprimento das metas estabelecidas nos contratos.	Deficiência no atendimento das metas do contrato gerando prejuízo para as áreas atendidas; Perda de qualidade nos serviços oferecidos; Prejuízo financeiro e imagem;	695 Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.	4,62 Auditoria	695	
Gestão de engenharia	6 Atender legislação da normas e metodologia na gestão corporativa do gerenciamento de riscos e seus resultados.	Gestão da Unidade	Exame da aplicação das práticas e estratégias de gestão de riscos corporativos aplicáveis às unidades da entidade com abrangência estruturada e integrada.	Avaliação dos processos de gestão de riscos corporativos. Avaliação da matriz de riscos das unidades. Avaliação do processo de dimensionamento, identificação e classificação dos riscos. Avaliação do processo de tratamento e monitoramento dos riscos. São examinados 30% dos registros e procedimentos.	Avaliação inadequada dos riscos; Deficiência de associar os riscos corporativos;	280 Conhecimentos de metodologias, normas, legislação, técnicas de auditoria e políticas de gestão de riscos corporativos.	4,57 Unidades	280
Gestão de custos / despesas (2,1, 2,2)	7 Atender legislação e certificar a eficiência, segurança, aproveitamento dos recursos e execução de serviços de engenharia.	Gestão da Unidade	Exame do cumprimento de normas, legislação e execução de serviços propostos.	Verificação da aplicação e execução dos serviços propositos de engenharia através do acompanhamento de sua execução, análise de documentos, sistema de informação e aplicação das normas e dispositivos legais. São examinados 10% dos registros e procedimentos.	Inadequada execução dos serviços; Deficiência nos critérios de contratações; Comprometimento com segurança, financeiro e imagem;	4,41 Gerência de Engenharia	472	





Gestão de receitas (2.1)	9	Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros garantindo seu melhor relacionamento receita e despesa.	Gestão da Unidade	Verificar e acompanhar o desempenho da gestão operacional e financeira das receitas de prestação de serviços hospitalares e outras receitas.	4.28	Gerência Financeira e Administrativa	625) Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.
	10	Garantir melhor eficiência, segurança e adequação dos recursos de TI. (3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5)	Gestão da Unidade	Análise das práticas de gestão da governança de TI, segurança dos sistemas, instalações e informações geradas nos sistemas corporativos.	4.24	Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação	450) Conhecimentos de metodologias, normas, legislação, técnicas de auditoria, administrativas e sistemas de informação, sistemas aplicativos corporativos da entidade, informática e políticas de TI.
Gestão de governança de tecnologia da informação	11	Avaliação das áreas assistenciais (1.1, 1.2, 1.3, 3.4, 4.1)	Gestão da Unidade	Examinar a conformidade das receitas de prestação de serviços e demais receitas operacionais do exercício com base nos documentos e controles gerados nas áreas operacionais e administrativas, de acordo com convênios, contratos celebrados com os agentes externos envolvidos na operações geradoras das receitas. Verificar os controles internos e legalidade no desempenho da gestão operacional das receitas de prestação de serviços hospitalares. Serão examinados 30% dos registros.	4.23	Unidades	799) Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria e administrativa, sistemas aplicativos da entidade e informática.
				Avaliação das práticas aplicáveis à governança de TI. Avaliação de projetos, gestão de contratos e serviços de TI. Análise da privacidade, operacionalidade e segurança de cada sistema, método de recuperação, segurança física e lógica, utilização e segurança dos equipamentos e controles internos. Acompanhamento de avaliações externas e PDTI/PETI. Serão examinados 20% dos registros e procedimentos.			
				Exame das áreas assistenciais através da avaliação dos planos de atividades, fluxos operacionais, legislação, normas e suas aplicações. Avaliação e verificação da aplicação dos controles internos administrativos e financeiros. Serão examinados 10% dos registros e processos.			



Gestão de governança corporativa (todos)	12	Certificar a eficiência e exatidão das informações.	Gestão da Unidade	Exame do cumprimento das metas e análise dos indicadores de conformidade e consultoria de políticas, atividades, programas e procedimentos padronizados relacionados com a manutenção da acreditação de acordo com os padrões dos programas identificando melhorias com apontamentos e recomendações de ações corretivas e preventivas a serem implantadas para melhoria da qualidade.	Avaliação do desenvolvimento das metas através da análise de indicadores e planos de ação. Exame da conformidade e consultoria de políticas, atividades, programas e procedimentos padronizados de um programa que contenha todas as áreas passíveis de acreditação, agrupando estas unidades por características afins, com aplicação dos controles a colaboração dos departamentos que cederão parte do seu corpo funcional para a execução dos trabalhos da auditoria interna de qualidade e realização de treinamentos necessários. Serão avaliados 30% do total de planos de ação e programas.	Comprometimento da exatidão das informações; Deficiência na aplicação dos procedimentos para atingimento das metas de gestão; Deficiência na gestão; Deficiência no cumprimento das metas de gestão;	3.76	Unidades	120	Conhecimentos de legislação, normas, metodologias, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.
					Atendimento inadequado às obrigações fiscais, impostos e tributos resultando em prejuízo financeiro;	3.58	Gerência Financeira e Administrativa	120	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras.	
Gestão tributária (1.1, 2.2)	13	Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros garantindo seu melhor relação entre receita e despesa.	Gestão da Unidade	Verificar e acompanhar o desempenho da gestão dos Impostos e Contribuições Sociais.	Examinar a conformidade dos Impostos e Contribuições Sociais do exercido com base nos documentos e controles gerados nas áreas operacionais e administrativas. Verificar os controles internos e legalidade no desempenho da gestão operacional dos Impostos e Contribuições Sociais. Serão examinados 10% dos registros.	Atendimento inadequado à legislação, impostos e tributos resultando em prejuízo financeiro;	3.36	Gerência Financeira	240	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.
					Examinar os registros e controles patrimoniais, aquisições, baixas e outras movimentações do exercício, bem como a realização e acompanhamento de inventários e inspeções físicas dos bens. Verificar o atendimento a normas legais e o acompanhamento da gestão operacional dos bens patrimoniais. Serão avaliados 50% dos registros.	Uso inadequado dos bens patrimoniais; Deficiência na conservação e manutenção dos bens; Deficiência dos controles internos e aplicação de normas e procedimentos; Prejuízo financeiro, imagem e credibilidade;				
Gestão de bens patrimoniais (2.1, 4.4)	14	Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros e físicos garantindo melhor aproveitamento dos bens imobilizados.	Gestão da Unidade	Verificar a adequação dos registros e controles dos bens patrimoniais.	Examinar os registros e controles patrimoniais, aquisições, baixas e outras movimentações do exercício, bem como a realização e acompanhamento de inventários e inspeções físicas dos bens. Verificar o atendimento a normas legais e o acompanhamento da gestão operacional dos bens patrimoniais. Serão avaliados 50% dos registros.	Atendimento inadequado dos bens patrimoniais; Deficiência na conservação e manutenção dos bens; Deficiência dos controles internos e aplicação de normas e procedimentos; Prejuízo financeiro, imagem e credibilidade;	3.36	Gerência Financeira	240	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.

Gestão de pesquisa (4.1, 4.2, 4.3, 4.4)	15	Avaliação das áreas de pesquisa quanto aos aspectos de processos, controles internos, resultados, recursos humanos, materiais e patrimoniais	Gestão da Unidade	Exame do cumprimento das metas de gestão, processos, controles internos e indicadores de desempenho	Exame das áreas de pesquisa através da avaliação dos planos de atividades, fluxos operacionais, legislação, normas e suas aplicações. Avaliação e verificação da aplicação dos controles internos administrativos e financeiros. Serão examinados 10% dos registros e processos.	Deficiência na qualidade dos resultados; Deficiência na gestão dos recursos;	3.29	Unidades	120	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria e administrativa, sistemas aplicativos da entidade e informática.
	16	Avaliação das áreas de ensino quanto aos aspectos de processos, controles internos, resultados, recursos humanos, materiais e patrimoniais.	Gestão da Unidade	Exame do cumprimento das metas de gestão, processos, controles internos e indicadores de desempenho	Exame das áreas de ensino através da avaliação dos planos de atividades, fluxos operacionais, legislação, normas e suas aplicações. Avaliação e verificação da aplicação dos controles internos administrativos e financeiros. Serão examinados 10% dos registros e processos.	Deficiência na qualidade dos resultados; Deficiência na gestão dos recursos;	3.29	Unidades	120	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria e administrativa, sistemas aplicativos da entidade e informática.
Gestão de ensino (3.4, 4.1, 4.4)	17	Atender legislação e certificar a eficiência dos controles financeiros, físicos e pessoais, garantindo melhor aproveitamento e qualidade dos serviços prestados.	Gestão da Unidade	Exame do cumprimento de normas, legislação e execução de serviços.	Verificação e acompanhamento das atividades e sua execução, análise de documentos, sistema de informação e aplicação das normas e dispositivos legais. Serão examinados 10% dos registros.	Deficiência na qualidade dos serviços prestados; Comprometimento da segurança; Deficiência na execução de protocolos, fluxos operacionais e atendimento a legislação e normas;	3.12	Gerência de Hotelaria	280	Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, sistemas aplicativos da entidade, informática e políticas de segurança.
	18	Mantener assessoramento de assuntos diversos nas áreas em relação a leis, normas, decisões e outras metodologias. Certificar a aplicação das recomendações das auditorias externas e interna.	Gestão da Unidade, TCU, CGU e Auditoria Independente.	Assessoramento Técnico e Coordenação. Exame do cumprimento das recomendações das auditorias externas e interna.	Assessoramento técnico aos gestores e coordenação dos trabalhos de auditoria interna. Exame e avaliação do cumprimento e implantação das recomendações junto às áreas envolvidas.	Deficiência na aplicação de critérios de avaliação dos objetivos; Deficiência no assessoramento às áreas internas e auditorias externas; Deficiência na avaliação e acompanhamento de recomendações;	2.30	Auditória	288	Conhecimentos de legislação, técnicas gerenciais, de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.



Capacitação (2.1, 4.4)	19	Garantir atualização do pessoal para o melhor desempenho das atividades.	Gestão da Qualificação e atualização técnica da Unidade	Treinar os auditores visando o aprimoramento e qualificação técnica para melhor desempenhar as atividades funcionais e cumprimento dos objetivos institucionais e no sentido de zelar pela gestão pública de qualidade e voltada para satisfazer as necessidades dos cidadãos.	Deficiência na avaliação de necessidades de qualificação; Deficiência na qualidade da qualificação	2.30 Auditoria	480 Conhecimentos de legislação, técnicas de auditoria, contábeis, administrativas e financeiras, sistemas aplicativos da entidade e informática.



Plano anual de trabalho - 2018

Nº	TÍTULO DA ATIVIDADE	Relatório	Periodicidade	Risco
1	Gestão financeira			5,96
	Auditoria das despesas dos gastos com CPGF	CPGF / Viagens - 2º Sem	Semestral	
	Gestão Financeira	Relatório de Gestão Financeira	Anual	
	Auditoria das Demonstrações Financeiras	Auditoria das DFs	Anual	
	Revisão trimestral das Demonstrações Financeiras	Relatório de revisão	Trimestral	
	Conformidade	N/A	Diariamente	
2	Gestão dos suprimentos de bens e serviços			4,81
	Análise dos Processos Administrativos de Compra	Relatório de auditoria prévia	Diariamente	
	Análise semestral das Penalidades aplicadas	Relatório Penalidades	Semestral	
	Análise semestral dos PACs - posterior	Analise Posteriori	Semestral	
	Análise semestral - Realinhamento de preços	Realinhamento de Preços	Semestral	
	Análise dos leilões efetuados	Analise dos Leilões	Anual	
	Analise semestral dos inventários efetuados	Rel. de Inventários	Semestral	
	Análise Gestão de OPMEs	Gestão OPMEs	Anual	
	Gestão de Suprimentos	Rel. Anual de Gestão de suprimentos	Anual	
3	Gestão contábil			4,79
	Auditoria das Demonstrações Financeiras	Auditoria das DFs	Anual	
	Revisão trimestral das Demonstrações Financeiras	Relatório de revisão	Trimestral	
4	Gestão de pessoas			4,71
	Exame das Ocorrências de Ponto	Notas técnicas	Mensal	
	Análise das justificativas de Horas Extras	Relatório de Análise de H.E	Mensal	
	Auditória da Gestão de Pessoas	Relatório Gestão de Pessoas	Mensal	
5	Gestão de execução de contratos			4,62
	Auditória trimestral execução obras - CITI	Rel. CITI Trimestre	Trimestral	
	Auditória trimestral execução obras - Anexos I e II	Rel. Anexos Trimestre	Trimestral	
	Auditória trimestral da Gestão de Contratos - Curva A	Gestão de Contratos Trimestre	Trimestral	
	Auditória Semestral de contratos - Curva B e C	Contratos - Curva B e C	Semestral	
6	Gestão de riscos corporativos			4,57
	Auditória de gestão de riscos	Relatório Gestão de Riscos	Anual	
7	Gestão de engenharia			4,41
	Auditória operacional	Relatórios Operacionais	Anual	



8 Gestão de custos / despesas			4,35
Conformidade	N/A	Diariamente	
Auditória das Demonstrações Financeiras	Auditória das DFs	Anual	
9 Gestão de receitas			4,28
Auditória das Demonstrações Financeiras	Auditória das DFs	Anual	
10 Gestão de governança de tecnologia da informação			4,24
Trilhas de Auditoria	N/A	Mensal	
Gestão de Governança de Tecnologia da Informação	Rel. Gestão de TI	Anual	
11 Gestão assistência			4,23
Auditória operacional	Relatório de Auditoria	Anual	
12 Gestão de governança corporativa			3,76
Relatório semestral de acompanhamento de constatações	Rel. Constatações e Recomendações	Semestral	
Relatório acompanhamento de constatações para Conselho	Relatório Gerencial de Constatações	Mensal	
13 Gestão tributária			3,58
Impostos e Contribuições	Aud. Impostos e Contribuições	Anual	
14 Gestão de bens patrimoniais			3,36
Desfazimento de bens	Parecer	Mensalmente	
Gestão Patrimonial	Relatório de Gestão Patrimonial	Anual	
15 Gestão de pesquisa			3,29
Auditória Gestão de Pesquisa	Relatório operacional	Anual	
16 Gestão de ensino			3,29
Auditória da gestão de Programa de Extensão em Residência Médica e Multiprofissional em Saúde	Relatório Gestão de Pessoas	Mensal	
17 Gestão de hotelaria			3,12
Auditória Operacional	Rel. Hotelaria	Anual	
18 Gestão de auditoria			2,30
Relatório de Gestão	Relatório de Gestão	Anual	
19 Capacitação			2,30
Capacitações internas e externas	N/A	Mensal	

MATRIZ DE RISCOS



Objeto	Num.	Risco identificado	Impacto	Probabilidade	Risco final	Risco macro-processo	Coefficientes						Critérios de Impacto					
							P.1	P.2	P.3	P.4	P.5	P.6	P.7	P.8	P.9			
Gestão financeira	1	Fragilidade na aplicação dos controles; Comprometimento na gestão de receitas e despesas; Aplicação incorreta de normas e legislação; Prejuízo financeiro aplicação inadequada dos recursos;	Médio	Média	7,17	2,82	2,55	2,2	3,1	4,1	5,1	6,1	7,1	1	2	4	2	1
Gestão dos suprimentos	2	Aquisição de bens e serviços com preços inadequados; Controle inadequado dos estoques gerando falta ou excesso de recursos; Armazenamento e conservação inadequado dos materiais;	Alto	Baixa	5,42	3,02	1,80	2,3	3	4	3	0	3	1	2	4	2	1
Gestão contábil	3	Manutenção inadequada de controles internos; Intempestividade da solicitação de materiais, bens ou serviços pelas áreas solicitantes e a aquisição ou contratação gerando falta ou excesso desnecessário; Aplicação inadequada de normas e legislação;	Alto	Baixa	4,37	5,96	2,72	1,61	2,2	3	3	2	0	3	1	2	4	1
Gestão da pessoas	4	Deficiência dos controles internos quanto ao atendimento de normas e legislação na gestão dos recursos públicos; Resultado de análises contábeis podem ser prejudicados pela aplicação inadequada dos controles orçamentários, patrimoniais e financeiros; Contratação de pessoal em desacordo com legislação e normas do serviço público; Pagamento indeviduo ou falta de pagamento de valores salariais; Pagamento indeviduo ou falta de pagamento de valores fiscais, impostos e tributos;	Alto	Baixa	6,88	3,45	1,98	3	4	3	3	1	3	1	2	4	2	1
Gestão de contratos	5	Deficiência na aplicação dos controles internos e aplicação de processos internos, normas e legislação; Riscos de reclamações trabalhistas; Prejuízo financeiro por não satisfação dos funcionários; Deficiência no atendimento das metas do contrato gerando prejuízo para as áreas atendidas;	Alto	Baixa	3,76	3,05	1,23	3	3	2	0	3	1	2	4	2	1	1
Gestão de riscos corporativos	6	Perda de qualidade nos serviços oferecidos; Deficiência na aplicação dos controles internos e aplicação de processos internos, normas e legislação;	Alto	Baixa	4,91	4,81	2,82	1,98	2	2	3	3	0	3	1	2	4	0
Gestão de engenharia	7	Deficiência nos critérios de contratações; Comprometimento com segurança, financeiro e imagem;	Alto	Baixa	5,23	3,05	1,23	3	3	2	0	3	1	2	4	2	1	1
Gestão de custos / despesas	8	Avaliação inadequada da aplicação dos recursos;	Alto	Baixa	3,47	3,15	1,36	3	2	3	3	0	3	1	2	4	2	1
Gestão de receitas	9	Deficiência de associar os riscos corporativos; Inadequada execução dos serviços; Deficiência nos critérios de contratações;	Alto	Baixa	5,23	4,35	3,25	1,61	3	3	3	0	3	1	2	4	2	1
		Deficiência e perdas nas aplicações de geração de receitas;	Alto	Baixa	4,48	3,15	1,42	3	2	3	3	0	3	1	2	4	2	1
		Deficiência na aplicação e destino de receitas;	Alto	Baixa	3,89	4,28	3,15	1,23	3	2	3	3	0	3	1	2	4	2
		Deficiência na aplicação dos controles internos, normas e legislação;	Alto	Baixa	4,48	3,15	1,42	3	2	3	3	0	3	1	2	4	2	1



Critérios de classificação de riscos			
1.Impacto			
Critério	Descrição	Valor	Peso %
I.1.Relação com atividade fim	Pouca repercussão com Assistência, Ensino e Pesquisa.	1	20
	Moderada repercussão com Assistência, Ensino e Pesquisa.	2	
	Grande repercussão com Assistência, Ensino e Pesquisa.	3	
I.2.Continuidade	Pequeno aumento no tempo de execução dos processos	1	10
	Interrupção de algum processo por curto intervalo de tempo	2	
	Interrupção processos por moderado intervalo de tempo	3	
	Interrupção processos por prolongado intervalo de tempo	4	
	Interrupção processos por indeterminado intervalo de tempo	5	
I.3.Patrimônio	Sem dano	1	20
	Danos leves e facilmente recuperáveis	2	
	Danos médios envolvendo recursos	3	
	Grandes danos envolvendo muitos recursos	4	
	Grandes danos e irrecuperáveis	5	
I.4.Imagem	Reclamações, preocupações localizadas, ou sem cobertura de mídia.	1	10
	Reclamações limitadas e pequenas crises internas; ou cobertura de mídia local limitada.	2	
	Reclamações e crises generalizadas; ou cobertura de mídia local significativa; ou possível impacto na reputação política ou social.	3	
	Grandes crises, greves; ou cobertura de mídia no estado ou região sul; ou impacto significativo na reputação política ou social.	4	
	Parada total, ou cobertura de mídia nacional/internacional, ou grande impacto na reputação política ou social.	5	
I.5.Integridade de pessoas	Sem consequências à integridade da pessoa.	1	10
	Alguma consequência à integridade física ou moral da pessoa.	2	
	Moderada consequência à integridade física ou moral da pessoa.	3	
	Grave consequência à integridade física ou moral da pessoa.	4	
	Irrecuperável consequência à integridade física ou moral da pessoa.	5	
I.6.Meio ambiente	Descarte de resíduos sem danos ao ambiente	1	10
	Descarte ou produção de substâncias levemente poluentes	2	
	Descarte ou produção de substâncias químicas, biológicas e radioativas com consequências moderadas	3	
	Descarte ou produção de substâncias químicas, biológicas e radioativas com consequências graves	4	
	Descarte ou produção de substâncias químicas, biológicas e radioativas com consequências calamitosas	5	
I.7.Financeiro	R\$0,00 - não existe impacto	1	20
	R\$0,01 até R\$50.000,00	2	
	R\$50.000,01 até R\$500.000,00	3	
	Acima de 500.000,00	4	
2.Probabilidade			
Critério	Descrição	Valor	Peso %
P.1.Controles Internos	Inexistentes	4	20
	Poucos controles	3	
	Controles intermediários	2	
	Controles abrangentes	1	
P.2.Metodologia de gestão de risco	Não usado	4	10
	Alguns critérios e metodologia	3	
	Uso moderado de metodologia	2	
	Uso avançado de metodologia	1	
P.3.Sistema informatizado de gestão de risco	Não existe sistema informatizado	4	5
	Pouco usado	3	
	Moderadamente usado	2	
	Uso abrangente	1	
P.4.Capacitação em gestão de riscos corporativos	Sem qualquer capacitação	4	5
	Pouca capacitação	3	
	Moderada capacitação	2	
	Grande capacitação	1	
P.5.Segurança da informação	Poucos procedimentos ou inexistentes	3	5
	Moderados procedimentos	2	
	Avançados procedimentos	1	
P.6.Apontamentos da Auditoria Interna em exercício anterior	1 apontamento formal	1	15
	2 apontamentos formais	2	
	3 apontamentos formais	3	
	4 ou mais apontamentos formais ou apontamento grave	4	
P.7.Apontamentos das Auditorias Externas em exercício anterior	1 apontamento formal	1	15
	2 apontamentos formais	2	
	3 apontamentos formais	3	
	4 ou mais apontamentos formais ou apontamento grave	4	
P.8.Denúncias na Ouvidoria	Sem denúncias	1	10
	1 denúncia	2	
	2 denúncias	3	
	Mais de 2 denúncias	4	
P.9.Número de anos desde a última auditoria efetuada	1 ano	1	15
	2 anos	2	
	3 anos	3	
	4 anos	4	
	Mais de 4 anos	5	

Classificação da Matriz de Riscos

Índice de impacto

$$= \left(\frac{I.1}{3} \times \text{peso1} + \frac{I.2}{5} \times \text{peso2} + \frac{I.3}{5} \times \text{peso3} + \frac{I.4}{5} \times \text{peso4} + \frac{I.5}{5} \times \text{peso5} \right. \\ \left. + \frac{I.6}{5} \times \text{peso6} + \frac{I.7}{4} \times \text{peso7} \right) / 100 \times 5$$

Classificação do Impacto	
Índice de Impacto	Classificação
0 a 1	Muito baixo
maior que 1 até 2	Baixo
maior que 2 até 3	Médio
maior que 3 até 4	Alto
maior que 4 até 5	Muito alto

Índice de probabilidade

$$= \left(\frac{P.1}{4} \times \text{peso1} + \frac{P.2}{4} \times \text{peso2} + \frac{P.3}{4} \times \text{peso3} + \frac{P.4}{4} \times \text{peso4} + \frac{P.5}{3} \times \text{peso5} \right. \\ \left. + \frac{P.6}{4} \times \text{peso6} + \frac{P.7}{4} \times \text{peso7} + \frac{P.8}{4} \times \text{peso8} + \frac{P.9}{5} \times \text{peso9} \right) / 100 \times 5$$

Classificação do Probabilidade	
Índice de Probabilidade	Classificação
0 a 1	Muito baixo
maior que 1 até 2	Baixo
maior que 2 até 3	Médio
maior que 3 até 4	Alto
maior que 4 até 5	Muito alto

Risco final = Coeficiente Impacto × Coeficiente Probabilidade

Risco macroprocesso = Média aritmética dos riscos finais de cada macroprocesso

Perspectivas do Planejamento Estratégico

1. Perspectiva: Clientes	
Objetivo estratégico	Iniciativas estratégicas
1.1 Comprometimento com Políticas governamentais	1.1.1 Ser referência de atendimento de pacientes de alta complexidade 1.1.2 Ofertar serviços resolutivos com alto padrão de qualidade assistencial 1.1.3 Viabilizar transplantes de órgãos
1.2 Atenção de excelência centrada no paciente	1.2.1 Prestar cuidado humanizado com excelência e qualidade
1.3 Referência em ensino e pesquisa	1.3.1 Ofertar um ambiente propício ao ensino; formar e qualificar recursos humanos para atuação no sistema de saúde 1.3.2 Ser referência em pesquisa de impacto e qualidade
2. Perspectiva: Sustentabilidade	
Objetivo estratégico	Iniciativas estratégicas
2.1 Captação de recursos	2.1.1 Consolidar o processo de captação e ampliação de recursos
2.2 Uso adequado do recurso	2.2.1 Otimizar a gestão de recursos
3. Perspectiva: Processos internos	
Objetivo estratégico	Iniciativas estratégicas
3.1 Sistema de TI para nosso negócio	3.1.1 disponibilizar funcionalidades que agreguem valor ao negócio
3.2 Segurança e qualidade assistencial	3.2.1 Garantir melhores práticas de segurança e qualidade assistencial 3.2.2 Garantir Acreditação hospitalar
3.3 Gestão operacional com melhores práticas	3.3.1 Otimizar fluxo de atendimento ao paciente
3.4 Comunicação	3.4.1 Garantir uma comunicação dinâmica e transparente
3.5 Sustentabilidade ambiental	3.5.1 Minimizar os riscos ambientais 3.5.2 Firmar o comprometimento institucional com o consumo sustentável
4. Perspectiva Inovação e crescimento	
Objetivo estratégico	Iniciativas estratégicas
4.1 Valorização de Pessoas	4.1.1 Implantar o processo de Gestão de Desempenho por Competências
4.2 Educação Corporativa	4.2.1 Fortalecer a Prática Institucional da Capacitação
4.3 Cultura de Segurança	4.3.1 Incentivar a adesão às práticas de segurança do paciente 4.3.2 Aumentar a confiabilidade e a disponibilidade de equipamentos
4.4 Cultura de inovação	4.4.1 Promover o interesse e realização de projetos voltados para inovação

